

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017013401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por AGUINALDO DIAS DA SILVA, Secretario Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.572.418/0001-15, com sede na AVENIDA SERINGUEIRA Nº S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EGNO GERALDO NEY ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.469.469/0001-93
CONTRATANTE

DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.572.418/0001-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA